



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00092 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2470 / 2026

CONSIDERANDO:

a necessidade de suportar a transferência de recurso financeiro para a Associação de Caridade São José usando o recursos de superavit financeiro

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.05	SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.02	DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde/especializada		
10.302.1011.2166	Manutenção da Atenção Secundária à Saúde		
4.4.50.42.00	645 Auxílios		350.000,00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00
TOTAL:		R\$	350.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

350.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 20 DE AGOSTO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL